



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Sexta-feira • 29 de Novembro de 2019 • Ano IX • Nº 1610

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- Ratificação de Inexigibilidade - Inexigibilidade Nº 0131/2019-IN
- Extrato de Termo de Contrato - Contrato: 0554/2019
- Ratificação de Inexigibilidade - Inexigibilidade Nº 0132/2019-IN
- Extrato de Termo de Contrato - Contrato: 0555/2019
- Ratificação de Inexigibilidade - Inexigibilidade Nº 0134/2019-IN
- Extrato de Termo de Contrato - Contrato: 0562/2019
- Ratificação de Inexigibilidade - Inexigibilidade Nº 0135/2019-IN
- Extrato de Termo de Contrato - Contrato: 0376/2019
- Ratificação de Inexigibilidade - Inexigibilidade Nº 0137/2019-IN
- Extrato de Termo de Contrato - Contrato: 0566/2019
- Ratificação de Inexigibilidade - Inexigibilidade Nº 0138/2019-IN
- Extrato de Termo de Contrato - Contrato: 0569/2019
- Ratificação de Inexigibilidade - Inexigibilidade Nº 0141/2019-IN
- Extrato de Termo de Contrato - Contrato: 0575/2019

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0284/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0131/2019-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação do Sr. **CLEBSON LIMA DA SILVA**, detentor do direito de exclusividade e cantor da banda **FORRÓ DOS PIRIBOYS**, para apresentação de show artístico durante o evento tradicional 7º Festa da Associação do Povoado de Barreiras do Jardim, no dia **16/11/2019**, neste Município, no valor global de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93

Monte Santo - Bahia, 12 de novembro de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0554/2019

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico da Banda, **FORRÓ DOS PIRIBOYS**, durante o evento tradicional 7º Festa da Associação do Povoado de Barreiras do Jardim, no dia **16/11/2019**, neste Município.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0131/2019

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.36.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: CLEBSON LIMA DA SILVA

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/11/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YLQCZPSPWQEJKFBJQE7V/G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0132/2019-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação do Sr. **GIVANILDO DOS SANTOS DIAS**, detentor do direito de exclusividade do cantor **GIVANILDO SANTOS**, para apresentação de show artístico durante o evento tradicional 7º Festa da Associação do Povoado de Barreiras do Jardim, no dia **16/11/2019**, neste Município, no valor global de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93

Monte Santo - Bahia, 12 de novembro de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0555/2019

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico do cantor, **GIVANILDO SANTOS**, durante o evento tradicional 7º Festa da Associação do Povoado de Barreiras do Jardim, no dia **16/11/2019**, neste Município.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0132/2019

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.36.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: GIVANILDO DOS SANTOS DIAS

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/11/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0287/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0134/2019-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação da Sr.^a **JULIANA DA SILVA MUNIZ**, detentora do direito de exclusividade da banda **XARLES MORAL**, para prestação de serviço com apresentação de show artístico durante o evento tradicional 7º Festa da Associação do Povoado de Barreiras do Jardim, no dia **16/11/2019**, neste Município., no valor global de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Monte Santo - Bahia, 13 de novembro de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0562/2019

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico da Banda **XARLES MORAL**, durante o evento tradicional 7º Festa da Associação do Povoado de Barreiras do Jardim, no dia **16/11/2019**, neste Município.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0134/2019

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.36.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: JULIANA DA SILVA MUNIZ

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0288/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0135/2019-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação do Sr. **JOSÉ REINALDO DE JESUS**, representante do direito de exclusividade da banda **DOMINGUINHOS DO NORDESTE**, para prestação de serviço de apresentação de show artístico durante os eventos: Festa do Sítio da Naninha, no Povoado de sítio da Naninha, no dia **16/11/2019** e na Festa do Povoado de Maria de Lima , no dia **24/11/2019**, ambos, neste Município , no valor global de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, ressaltando que o valor de cada show será de **R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Monte Santo - Bahia, 13 de novembro de 2019

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0376/2019

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico da Banda **DOMINGUINHOS DO NORDESTE**, durante os eventos: Festa do Sítio da Naninha, no Povoado de sítio da Naninha, no dia **16/11/2019** e na Festa do Povoado de Maria de Lima, no dia **24/11/2019**, ambos, neste Município

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0135/2019;

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.36.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: JOSÉ REINALDO DE JESUS

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0290/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0137/2019-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação do Sr. **ANTÔNIO NEVES DOS SANTOS**, detentor do direito de exclusividade da banda **FORROZÃO BREGA SHOW**, para prestação de serviço com apresentação de show artístico durante a programação dos eventos: Festa do Povoado de Sítio da Naninha, no dia **16/11/2019** e no evento do Povoado de Alto Alegre, no dia **23/11/2019**, ambos, neste Município no valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, ressaltando que o valor de cada show realizado será de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Monte Santo - Bahia, 14 de novembro de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0566/2019

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico da banda **FORROZÃO BREGA SHOW**, durante a programação dos eventos: Festa do Povoado de Sitio da Naninha, no dia **16/11/2019** e no evento do Povoado de Alto Alegre, no dia **23/11/2019**, ambos, neste Município.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0137/2019

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.36.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: ANTONIO NEVES DOS SANTOS

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YLQCZPSPWQEJKFBJQE7V/G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0292/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0138/2019-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação da empresa **ADAILTON ARAÚJO SANTOS 15349500520**, detentora do direito de exclusividade do cantor **DORY CASA NOVA**, apresentação de show artístico durante o evento Tradicional Festa da Fazenda Maria de Lima, no dia **24/11/2019**, neste Município, no valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Monte Santo - Bahia, 14 de novembro de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0569/2019

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico do cantor **DORY CASA NOVA**, durante o evento Tradicional Festa da Fazenda Maria de Lima, no dia **24/11/2019**, neste Município.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0138/2019;

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.39.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: **ADAILTON ARAÚJO SANTOS 15349500520**

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0296/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0141/2019-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação da empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA - ME**, detentora do direito de exclusividade da **BANDA SELA RASGADA**, Objetivando a apresentação de show artístico durante o evento da cavalgada na Fazenda Canjão, neste Município, no dia **24/11/2019**, no valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Monte Santo - Bahia, 21 de novembro de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0575/2019

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico da banda **SELA RASGADA**, durante o evento da Cavalgada na Fazenda Canjão, neste Município, no dia **24/11/2019**.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0141/2019;

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.39.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: ROSIVALDO PEREIRA SILVA - ME

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YLQCZPSPWQEKFBJQE7V/G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.